



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência Nº 471/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a demanda apresentada pelo Juízo da 44ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0010321-18.2024.6.02.8044,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a participação da servidora Maria do Carmo de Araújo nos plantões instituídos pela Portaria Presidência n.º 453/2024 TRE-AL/PRE/AADM (1614307), com o objetivo de dar continuidade à análise das prestações de contas eleitorais da 44ª Zona Eleitoral.

Parágrafo único. A servidora, atualmente em atuação na Central de Processamento Unificado - CPU, sem prejuízo da sua lotação de origem - 44ª Zona Eleitoral - (Girau do Ponciano/AL), deverá retornar ao trabalho presencial nas dependências deste Egrégio, em Maceió, até o dia 16/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de dezembro de 2024.

Klever Rêgo Loureiro

Desembargador Presidente